

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**433/2024**

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, para que seja realizados estudos visando **aumentar em 10% (dez por cento) a gratificação específica para o trabalho extraordinário dos Guardas Civis Municipais pelo Regime Especial de Trabalho Policial (RETP)**.

**JUSTIFICATIVA:**

Atualmente a gratificação específica para o trabalho extraordinário realizado pelos Guardas Civis Municipais pelo Regime Especial de Trabalho Policial (RETP) é de 20% (vinte por cento) sobre o salário base. Sendo assim, solicito que estudos sejam realizados pela Administração Municipal visando aumentar em 10% (dez por cento) a referida gratificação passando dos atuais 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento), a fim de garantir benefícios e direitos inerentes da atividade policial exercida pelos guarda civis municipais, que atuam em situações de risco a vida e promovem com brilhantismo a segurança da nossa população e do patrimônio público.

Trata-se de uma demanda da classe, que atua na segurança, proteção e vigilância do patrimônio público que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Isto posto, considerando o papel determinante da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul no Sistema de Segurança Pública no município, sugere-se a presente Indicação, na certeza que V.Ex.<sup>a</sup> dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
06 de dezembro de 2024



**RONALDO LIMA**  
Vereador - UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

10/12/2024

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
06 DEZ. 2024
PROT. Nº738
<b>PROTOCOLO</b>

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)